

LEI Nº 2001

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

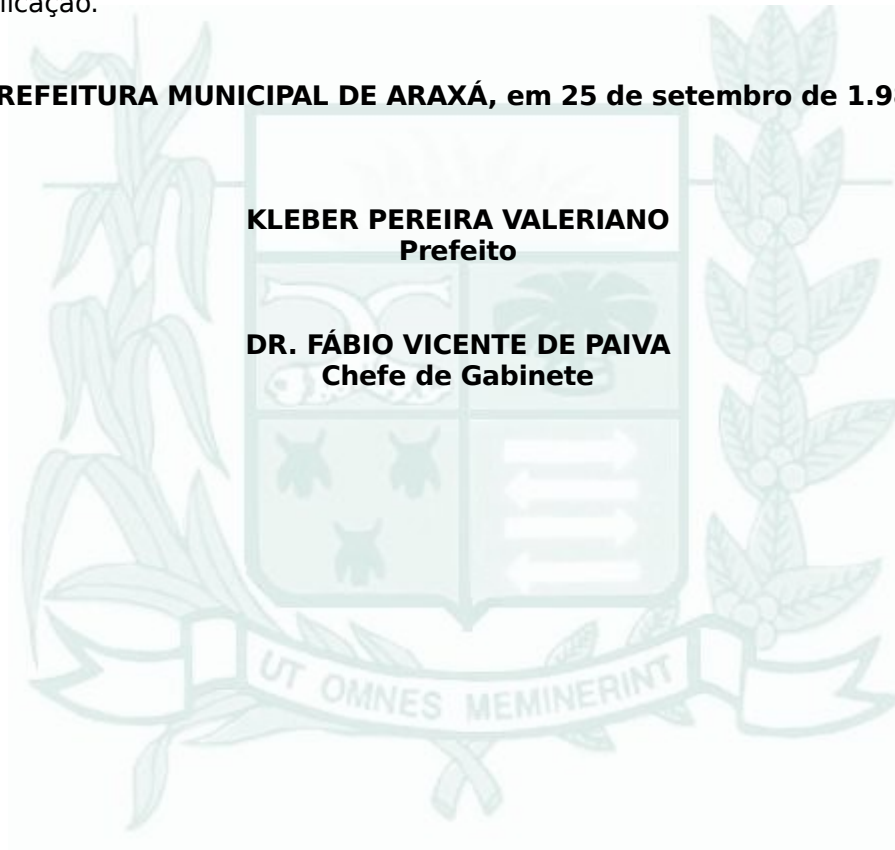
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **JOAQUIM AUGUSTO DA MOTTA**, a Rua “D” da Vila Padre Alaor, nesta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar a placa denominativa no local próprio.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 25 de setembro de 1.985.



KLEBER PEREIRA VALERIANO
Prefeito

DR. FÁBIO VICENTE DE PAIVA
Chefe de Gabinete